**Atividades complementares**

O estudante do BES deve cumprir o mínimo de 192 horas em atividades complementares para a integralização curricular. Essas horas correspondem a 6% da carga horária do curso, conforme a distribuição da carga horária do curso na Tabela 4.

As atividades complementares contemplam ações de monitoria, produção científica, extensão, produção técnica e de representação e qualificação, dentre outras. O cumprimento das atividades complementares é estabelecido formalmente pelo *Regulamento de Atividades Complementares do Bacharelado em Engenharia de Software.*